COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 125 **REF.:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 20/19**

AUTORIA: VEREADORA GLAUCIA BERENICE

ASSUNTO: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO RIBEIRAO-PRETANO AO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ONILDO BETIOLI CONTEL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal, em consonância do artigo 47 da Lei Orgânica deste município.

Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2019.

Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes

Vice: Mauricio Vila Abranches

Membro: Marinho Sampaio

Membro: Mauricio Gasparini